



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de
Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 013/2022**

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2022 às 8:00h nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado a Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Alexandre de Souza Silva e secretariando Luciana Mattosinho, constou-se a ausências de Ronaldo Tadeu Micalli e Elaine Terezinha Rocha devidamente justificadas. Iniciou-se a reunião ordinária, os conselheiros presentes assinaram o livro de registro de presença, **1)** Dispensa da leitura da Ata da Reunião Anterior uma vez que já foi aprovada e está disponível no site do IPREMT. **2)** Devolução de verbas transitórias: o conselho, após deliberação, decidiu que o IPREMT manterá a posição que vem sendo adotada até então e não realizará o estorno pela via administrativa, de forma que as verbas transitórias serão restituídas somente por via judicial; **3)** Quanto aos aposentados com verbas transitórias decidiu-se, também, que a devolução será por via judicial, uma vez que o Tribunal de Contas não mais inclui tais verbas nas aposentadorias, além de que o tema é complexo, com situações específicas de pessoa para pessoa. Como exemplo, alguns aposentados receberam as respectivas verbas, ou seja, se beneficiaram até a alteração do entendimento do Tribunal de Contas/SP. **4)** Há pontos peculiares a serem decididos quanto a tais verbas transitórias, assim, o Instituto solicitará a presença de um representante de cada Ente, (Departamento Jurídico e RH) para discussão de alguns pontos: assinatura de termo de ciência e opção pelo desconto previdenciário nas verbas transitórias, bem como discussão se este será realizado apenas uma única vez; alteração da lei que trata do respectivo tema; demais efeitos cascatas das verbas transitórias na sexta parte, anuênio, etc; eventuais distorções a serem corrigidas; vantagens que estão congeladas nos reajustes gerais anuais (tais como horas extras incluídas em benefícios e os "quintos/décimos" incorporados aos servidores da ativa, exemplo: Artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/2015); definição das verbas transitórias de modo geral, principalmente outras verbas do magistério. A reunião com os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

departamentos dos demais entes ficou previamente agendada para o dia 01º/09/2022 às 08h no Instituto, pendente de confirmação pelos referidos órgãos.

5) Foi agendada para o dia 29/08/22 reunião extraordinária para tratar dos demais assuntos não concluídos nesta reunião que estavam na pauta de convocação. Sem mais assuntos a se tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10h15min que será assinada pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE:

Alexandre de Souza da Silva:

SECRETÁRIO:

Luciana Mattosinho:

MEMBROS:

Ana Lúcia Sales Teodoro Silva:

Fernanda Stracini:

Gilberto Fávero:

Kattia Leandra de Oliveira:

Luís Carlos Pavarina:

Luiz Roberto de Campos Ferreira Filho:

9 M



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Miquéias José Sobral:

Verônica Tereza Cardoso:

g. g. /
3 /